



ESTADO DO PIAUÍ
Município de Bonfim do Piauí
CNPJ – 41.522.210/0001-27
Rua Emílio Baião, s/n Centro 64.775-000

TERMO DE ADITIVO

CONTRATO N° 014/2025
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) N° 004/2025
PROC. ADMINISTRATIVO N° 011/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 014/2025, de 11 de março de 2025, vinculado ao Processo de Licitação de PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) N° 004/2025 - que entre si fazem o Município de Bonfim do Piauí e a Empresa JASPE ENGENHARIA E TRANSPORTES LTDA.

O MUNICÍPIO DE BONFIM DO PIAUÍ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro na cidade de Bonfim do Piauí, situada à Rua Emilio Baião, S/N, Centro, Cep- 64.775-000 CNPJ (MF) N° 41.522.210/0001-27 neste ato representada por seu Prefeito Municipal Sr. **PAULO HENRIQUE RIBEIRO**, residente e domiciliado nesta cidade, doravante chamado abreviadamente **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **JASPE ENGENHARIA E TRANSPORTES LTDA**, com sede e foro na cidade de Teresina, Estado do Piauí, estabelecida na Rua Cinegrafista Marques, n° 351, Bairro Fatima, CEP: 64.049-482, inscrita no CNPJ (MF) sob o n° 51.023.303/0001-60, doravante denominada **CONTRATADA**, tem justo e acordado celebrar o presente termo aditivo ao contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

Presente Contrato tem como objeto a Contratação de Empresa para prestação de serviços de transporte escolar do Município de Bonfim do Piauí - PI.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA:

Fica prorrogada a vigência do contrato 014/2025, conforme CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA do contrato originário, em face da continuidade e necessidade da CONTRATANTE, por mais 12 meses, estendendo sua vigência até 10/03/2027, podendo ser prorrogado sucessivamente de acordo com a Lei 14.133/2021 e suas alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO:

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições do contrato original, que não tenham sido alteradas tácita ou expressamente por este instrumento.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente contrato lavrado em duas vias, assinam as partes abaixo.

Bonfim do Piauí – PI, 10 de março de 2026.

PAULO HENRIQUE RIBEIRO:15166376315
Assinado de forma digital
por PAULO HENRIQUE RIBEIRO:15166376315

PAULO HENRIQUE RIBEIRO
CONTRATANTE

JASPE ENGENHARIA E TRANSPORTES LTDA
CONTRATADA

Testemunhas:

CPF:

CPF: